



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.350/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 11876/2024 em 17.10.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **MANOEL CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula nº 006897-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal